



## AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.020/2020 - PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, instrumentos, material para raio-x para atender para atender a necessidades do setor COVID-19 (UTI – Unidade de Terapia Intensiva e Leitos Clínicos de Retaguarda) onde serão realizados atendimentos a pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde de Icó/Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 13/07/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 16/07/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 16/07/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 16/07/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

*ICÓ (CE), 09 de julho de 2020.*

  
JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

*Pregoeiro*

**PUBLICAR**, para circular no dia **10/07/2020**, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

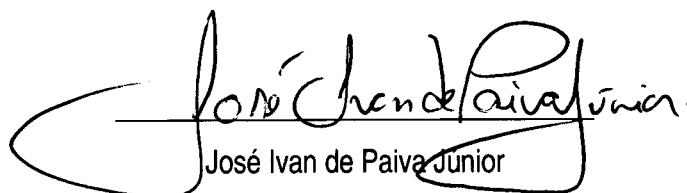
**UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DA SAÚDE.**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 15.020/2020, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, instrumentos, material para raio-x para atender para atender a necessidades do setor COVID-19 (UTI – Unidade de Terapia Intensiva e Leitos Clínicos de Retaguarda) onde serão realizados atendimentos a pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde de Icó/CE, foi afixado no dia 09 de julho de 2020 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icó/CE, 09 de julho de 2020.

  
José Ivan de Paiva Junior  
Pregoeiro